

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro

Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193269

RESOLUÇÃO Nº 249, de 25 de outubro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-gestão2015-2017.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Deliberação CBHSINOS075/2017 – Do ritual para o Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS – Gestão 2017 – 2019

Considerando Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias:

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos até 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 120 (cento e vinte) dias antes da data referida no artigo1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS